

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/57437**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **27/05/2026** até às 12h45min (horário de Cuiabá/MT - 13h45min Horário de Brasília/DF) do dia **10/06/2026**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 13h00min (horário de Cuiabá/MT - 14h00min horário de Brasília/DF) do dia **10/06/2026**.

**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM) -MULETAS, BENGALAS, ANDADORES E OUTROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (CRIDAC/CERIII)".**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

**Nelson Augusto da Silva**  
*Pregoeiro Oficial SES/SEPLAG*  
*(Original assinado nos autos)*

Protocolo 1816614

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025-1 Repetição**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/78596**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"Repetição do Pregão Eletrônico nº 0087/2025 - Lotes fracassados 4, 6,7,8,9,10 e 11 e Lote Deserto 12 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso"**, com sessão agendada para ocorrer em **26/05/2026 às 09h00min**, foi **REAGENDADA** para ocorrer em **27/05/2026 às 09h00min** no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>), nos termos do item 18.6 do Edital, tendo em vista a instabilidade no sistema SIAG no momento da abertura da sessão. Fica prorrogada a data de cadastramento de propostas, para **27/05/2026 até às 08h45min (Horário de Mato Grosso)**. E-mail: [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**  
*Pregoeira Oficial - SES/MT*

Protocolo 1816655

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 247 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção, continuidade e reforço dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - O Processo SES-PRO-2026/31631 de 06 de abril de 2026**, onde a Prefeitura de Cuiabá encaminha o Ofício nº 1197/2026/ECSP - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Cuiabá, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção, continuidade e reforço dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

**Juliano Silva Melo**  
 Presidente da CIB/MT  
 (Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
 Presidente do COSEMS/MT  
 (Original assinado)

Protocolo 1816616

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 248 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços da atenção primária a saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - O Processo SES-PRO-2026/27186 de 20 de abril de 2026**, que tem como objeto o Ofício nº 0071/SMS/GBS/2026 - Secretaria Municipal de Nova Ubiratã - Solicitação de recursos financeiros para custeio no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).